COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CFOF

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 327/2017

AUTOR (a): VER. JOCEVAL RODRIGUES

EMENTA: "Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros porTáxi (SETAX), no município de Salvador, e dá outras providências"

RELATOR (a): VER.TIAGO CORREIA

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para apreciação o presente Projeto de Lei nº 327/2017, de autoria do Ilustre Vereador **JOCEVAL RODRIGUES**, que tem por objetivo "**Regular e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros porTáxi (SETAX), no município de Salvador, e dá outras providências"**.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 327/2017**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Relator Ver. Tiago Correia
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros